

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09>; **ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca.** O Presidente abriu a reunião às dez horas, **1- Proposta de captação de recursos – Patrícia do Avante.** O Presidente informou que será apresentada uma proposta de captação de recurso, visando reforçar o poder do CMDCA, potencializando assim todos os projetos. Patrícia informa que é formadora do Programa Primeira Infância Cidadã, que é uma participação da prefeitura com a Avante, com sede em Salvador, e com o apoio da Petrobrás. O programa consiste em uma série de trilhas informativas, apoiar o município para a construção do plano municipal da primeira infância e apoia o fortalecimento dos conselhos que atuam na proteção da criança e do adolescente. Dentre várias atividades envolvidas, a Avante propõe uma campanha para o CMDCA para realizar captação para o fundo da primeira infância. Segundo a Patrícia essa consiste em um vídeo, áudio e vários cards, que serão ofertados ao CMDCA. O Presidente questiona se será necessário assinar algum termo e Patrícia informa que o Avante irá encaminhar todos os materiais, sendo possível modificar de acordo com os interesses do município. O Presidente informa que será necessário enviar um e-mail para o CMDCA com todas as informações da proposta, para assim deliberarem sobre o assunto. **2- Indicação de representantes para a Comissão Intersetorial de Proteção à Criança Vítima ou Testemunha de Violência.** O Presidente informou que a Comissão Intersetorial solicitou a indicação de dois representantes para comporem a comissão e perguntou qual dos integrantes do CMDCA possuem disponibilidade para participar dessa Comissão, sendo um titular e um suplente. As Conselheiras Débora da Secretaria de Saúde e Raquel do Instituto Verdescola se disponibilizaram a compor a comissão. Em seguida informou que o Ministério Público do Estado de São Paulo encaminhou ofício exigindo que o CMDCA implantasse e coordenasse o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência conforme a Resolução CONANDA 235/2023, esclareceu que anteriormente já respondera questionamento semelhante do MP e sugeriu que reiterassem a resposta informando a existência no Município da Comissão Intersetorial de Proteção à Criança Vítima ou Testemunha de Violência e que não há necessidade do CMDCA assumir a coordenação, pelos seguintes motivos: 1- a comissão intersetorial foi criada por lei municipal; 2- tal qual o CMDCA é

formada por membros do poder público e da sociedade civil; 3- o CMDCA participa da comissão através de Conselheiros indicados, sendo um do poder público e um da sociedade civil. Erica Costa falou que seria interessante colocar na resposta ao Ministério Público inclusive a atual composição da comissão, salienta ser interessante mencionar também que na resolução do 235/2023 do Conanda é utilizado a palavra “preferencialmente”, não sendo necessário então a criação de uma nova comissão e, por fim, sugere que o CMDCA se posicione esperando a orientação do Ministério Público e encaminhe a ata sobre o tema para análise. O Presidente conclui que será necessário fazer três ofícios, um para o Ministério Público em resposta ao referido questionamento, outro para a comissão indicando os representantes e um terceiro a respeito da composição da comissão, conforme disposto na resolução do CONANDA, para verificar se a composição está adequada conforme disposto na Resolução CONANDA. Ficou acordado entre os presentes que será feita uma reunião para responder esse ofício, baseado nessas informações, com posterior encaminhamento das três respostas, a saber, para a Comissão com indicação dos representantes, outra também para a Comissão a respeito da Resolução CONANDA para que avaliem a sua composição, e outro para o MP contextualizando todo esse histórico e informando que, de fato, já existe no município. **3. Capacitação dos integrantes da Comissão de Escuta Especializada.** O Presidente apresenta solicitação da Comissão de Escuta Especializada de custeio de curso de capacitação para os profissionais da SEDUC, SEDES e SESAU que atuam na Escuta Especializada, cujo valor será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por pessoa e que o CMDCA já havia deliberado sobre a referida requisição, porém, naquele momento, não apresentaram na proposta o valor do curso. Conselheira Rita de Cássia lembra que a proposta encaminhada anteriormente não identificava quem seriam as pessoas que iriam realizar o curso e nem indicavam quais integrantes eram responsáveis por realizar a escuta especializada, questionando assim o complemento do documento. Em 05 de fevereiro de 2024 foi encaminhado uma proposta atualizada informando dez nomes com suas respectivas representações e solicitando o montante de R\$ 8.500, 00 (oito mil e quinhentos reais). O Presidente informa que em razão do lapso temporal pode ter havido alguma alteração no valor do curso, sugerindo assim deliberação de aprovação de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso tenha eventual alteração de valor. Após ser questionado pela Conselheira Rita de Cássia se essa deliberação já não tinha sido realizada, o Presidente informa que naquele momento faltava complemento das informações, motivo pelo qual estão deliberando agora sobre o valor. Questionada pela Conselheira Rita de Cássia sobre a forma como a capacitação ocorrerá, a Conselheira Débora informa que o curso será administrado remotamente. Não havendo outro questionamento pelos integrantes, fica aprovado por unanimidade o valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para custear a capacitação dos dez participantes indicados na proposta. **4. Solicitação de readequação financeira do Instituto**

**Verdescola.** O Presidente apresenta solicitação do Instituto Verdescola de readequação financeira, informando que no início de 2023 foi captado o montante de R\$ 1.870.466,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), sendo que 20% ficam para o FUMCAD, e que a solicitação do ano atual é para incorporar o valor captado. Conselheira Raquel, do Instituto Verdescola, informou que com os 20% que será reservado para o FUMCAD, vai restar um total de R\$ 1.496.377,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Em seguida perguntou qual é a deadline (tempo máximo) a ser seguida para entregar o plano de trabalho com a readequação financeira e, se seria possível que a primeira parcela caísse no meio de abril? Respondendo aos questionamentos o Presidente informou que deverá ser entregue ao CMDCA não só a solicitação do uso do recurso, mas também o novo plano de trabalho. O Conselho emitirá a respectiva Resolução que será encaminhada para a SEDES juntamente com o plano de trabalho para que a Secretaria faça os trâmites administrativos do aditivo. Esta Resolução será encaminhada também para o Instituto. Não havendo outros questionamentos e sanadas as dúvidas, foi aprovada por unanimidade a readequação financeira, cuja liberação fica vinculada ao encaminhamento do novo plano de trabalho para emissão da Resolução. **5. Leitura e aprovação da ata do dia 19 de janeiro de 2024.** Foi informado pelo Presidente que será necessário fazer leitura e aprovação da ata da reunião de janeiro do CMDCA e, deixou consignado que há algumas atas pendentes de aprovação e publicação, motivo pelo qual será realizada uma força tarefa para a finalização delas. Foi feita a leitura da ata de reunião do dia 19 de janeiro de 2024 que, sem questionamentos ou alterações, restou aprovada sendo necessário fazer sua publicação. **6. Atualização da comissão de monitoramento.** O Presidente informou que a última visita realizada pela comissão de monitoramento ocorreu em 2022. Desde então não teve outra comissão implementada e nem visitas, ocasionando assim um lapso temporal, que precisa ser regularizado. Sendo assim, os integrantes podem indicar pelo menos três pessoas, para que elas possam fazer o monitoramento nas OSCs com parcerias desenvolvidas, assim como também visitas em outros serviços de atendimento a crianças e adolescentes. Destacou que é obrigatório que o CMDCA faça o monitoramento de tudo que é aprovado, como também de todos os serviços existentes no município. Conselheira Raquel informou que caso as visitas sejam realizadas com uma frequência bimestral ou trimestral, ela conseguirá ajudar e falou sobre sua experiência na Fundação Getúlio Vargas, onde trabalhava com monitoramento e avaliação. Após algumas considerações foi aprovada a Comissão de Monitoramento formada pelos Conselheiros Frederico e Neto pelo poder público, Conselheiras Raquel e Rita de Cássia pela sociedade civil. **7. Regimento Interno.** O Presidente informou que o Ministério Público está questionando o CMDCA com relação a criação da Lei Municipal que dispõe sobre o regimento interno do CMDCA. Outrossim, informou que o questionamento do Ministério

Público já foi respondido indicando que a minuta do regimento interno já foi elaborada por um grupo de trabalho, formado pelos Conselheiros Frederico, Neto, Vilson e Rita de Cássia. Devido a problemas técnicos que impossibilitaram a leitura do documento, a Conselheira Rita de Cássia sugeriu que a minuta fosse colocada no grupo de WhatsApp do Conselho possibilitando assim a leitura por todos os conselheiros, deixando uma reunião extraordinária marcada para segunda-feira. Após deliberação dos integrantes ficou decidido que a reunião extraordinária para leitura da minuta do regimento interno será amanhã, dia 23 de fevereiro de 2024, às 10 horas. O Presidente questionou se algum dos membros tinha algo a colocar ou questionar, sem manifestações, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, Joyce Carvalho dos Santos, secretária “ad hoc”, redigi a presente ata.

### **LISTA DE PRESENÇA**

Reunião Ordinária –22 de fevereiro de 2024 – Videoconferência e presencial

1.	Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2.	Angelo Itavo Neto	Poder Público (presencial)
3.	Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
4.	Vilson Costa Júnior	Poder Público (presencial)
5.	Débora de Cássia Fernandes Silva	Poder Público (presencial)
6.	Raquel de Oliveira	Sociedade Civil (remoto)
7.	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	Sociedade Civil (remoto)
8.	Cristian (OSC Skate Salva)	Ouvinte (remoto)
9.	Patrícia	Convidada (presencial)
10.	Erika da Silva Costa	Poder Público (presencial)